



**Ofício GPS/DL/0058/2023**

Florianópolis, 10 de abril de 2023

Excelentíssima Senhora  
**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional SC  
Nesta

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0019/2022, que "Dispõe sobre a Responsabilidade Civil do Estado de Santa Catarina quanto aos crimes praticados por apenados beneficiados pela saída temporária", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

